



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Fone: 0** 38 3821-4009 – Fax: 0** 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.

Site: www.janaubamg.com.br - Email: prefeitura@janaubamg.com.br

Prefeitura Municipal de Janaúba

Seção de Legislação

Página N°.: 173

Assinatura: JB.

PORTARIA N°. 164/2009 DE 16 DE SETEMBRO DE 2009

**DELEGA PODERES PARA ASSINATURA DE
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE
CONTRATAÇÃO DE PESSOAL.**

José Benedito Nunes Neto, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a grande responsabilidade imposta pela Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei n°. 101/2000, artigos 18 a 23 – Das Despesas com Pessoal, e diante da necessidade de se efetivar um maior controle e fiscalização dos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - Que os contratos administrativos de pessoal sejam submetidos e assinados pelo CONTROLE INTERNO do Município, após, seja encaminhado para apreciação e assinatura do SECRETÁRIO solicitante.

Art. 2º - Que os contratos após o cumprimento do exposto no artigo primeiro sejam encaminhados para a avaliação do PREFEITO MUNICIPAL.

Art. 3º - Que após a avaliação do Prefeito Municipal, sejam encaminhados à Seção de Pessoal para as devidas providências.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Janaúba, MG, 16 de setembro de 2009.


José Benedito Nunes Neto
Prefeito Municipal de Janaúba

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 16 / 09 / 2009



Administração Janaúba para Todos – 2009 a 2012

Seção de Legislação